



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **PORTARIA Nº 098/2011**

“Nomeia Comissão permanente de avaliação de imóvel desapropriado e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Nomear comissão permanente de avaliação de imóvel desapropriado, composta pelos Senhores, **AUREO SIERRA DA SILVA, MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA, JOSE PEREIRA FELIZARDO, WEBER FARIAS DA COSTA e SEBASTIAO ELIAS FILHO**, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de todos os imóveis adquiridos pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

**Artigo 3º** - A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de fevereiro de 2011.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal